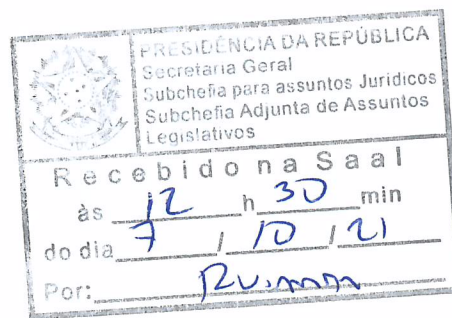


Mensagem nº 121 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 27 de setembro de 2021, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2021 (oriundo da MPV 1.024, de 2020), convertido na Lei nº 14.174, de 17 de junho de 2021, que “Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19”.

Congresso Nacional, em 7 de outubro de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência